



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 78 /16 – CCJ

Obriga os permissionários do serviço de transporte seletivo por lotação a instalar cabines blindadas nos veículos desse serviço.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 05, não identificou óbice jurídico à tramitação da matéria.

É o relatório.

A matéria em questão se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

Porém, cabe-nos aqui reforçar a sinalização proferida pela Procuradoria da Casa no que se refere a alterações das bases pactuadas entre o Município e as empresas que operaram o serviço de transporte seletivo por lotação, em função do conteúdo da presente matéria.

Assim sendo, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de abril de 2016.


Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.



PARECER Nº 78 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 19-4-16


Vereador Márcio Bins Ely – Presidente


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal